

PORTARIA Nº 343/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações,

CONSIDERANDO, o que dispõe Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, em seu Art. 45 sobre a cedência de servidores para ter exercício em outro órgão ou entidade da administração pública e,

CONSIDERANDO ainda, o Acordo de Cooperação Técnica nº 72/2023, processo nº 21000.027849/2023-03, com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, com ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Luísa Oliveira Cruz**, portadora do C.P.F. nº 051.800.420-00, ocupante do cargo de Médica Veterinária, CRMV nº 06012-DF, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.

Art. 2º A disponibilidade de que trata o artigo anterior dar-se-á somente aos dias de sábado, conforme acordo entre as partes, iniciando dia 23 de dezembro de 2023, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCELO FRANCA BORGES:44608861620
Assinado de forma digital por MARCELO FRANCA BORGES:44608861620
Dados: 2023.12.19 13:03:29 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 19/12/2023, às 13h25** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 343/2023- GPM

Que coloca à disposição do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, com ônus para o órgão de origem, a Servidora Pública Municipal Sra. **Luísa Oliveira Cruz**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021